



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Aditivo nº 040/2023
Contrato nº 005/2012
Processo nº 1097.012.001/2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2012, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E, DE OUTRO LADO, A SENHORA MARIA EULINA PORTELA GUIMARÃES REPRESENTADA PELA INVENTARIANTE MARA REJANE PORTELA GUIMARÃES.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, doravante designada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula funcional nº 1998152, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, o Sra. **MARIA EULINA PORTELA GUIMARÃES**, RG nº 64338996-2, CPF nº 159.116.833-34, doravante denominada **LOCADORA**, neste ato representada pela **INVENTARIANTE**, a Sra. **MARA REJANE GUIMARÃES PENHA**, RG nº 2841292-3 SSP/MA, CPF nº 528.277.713-49, residente e domiciliada na Avenida Mario Andreatza, Condomínio Cidade de Londres, Apt. 803, Torre Sul, Bairro: Olho D' água, que passa a ser parte contratual tendo em vista o falecimento da locadora, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato de Locação nº 005/2012**, do imóvel situado na Rua Abreu Bastos, nº 645 - Centro, Vargem Grande/MA, destinado ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MUDANÇA DE TITULARIDADE

Pelo presente Termo Aditivo, a titularidade do Contrato nº 005/2012, por força dos documentos juntados aos autos, fica transferida de **MARIA EULINA PORTELA GUIMARÃES**, RG 64338996-2, CPF 159.116.833-34, para a inventariante **MARA REJANE GUIMARÃES PENHA**, RG 2841292-3 SSP/MA, CPF 528.277.713-49.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

Aplicando o reajuste convencionado pelas partes, o valor mensal do contrato nº 005/2012, será atualizado para **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, a partir de 02/04/2023.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339036.15 - Locação de Imóveis e FR: 1500101000.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 12 de maio de 2023.



GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
LOCATÁRIO



MARA REJANE GUIMARÃES PENHA
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____